

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$397.026,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				397.026,00
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	74	04.122.1015.1008.0000	Suporte Administrativo	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.1014.1007.0000	Modernização da Administração Municipal	42.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	230	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	56.300,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	205	12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	02	FUNDEB	
	270	12.361.1001.2037.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	60.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		251 001	FUNDEB 70%	
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	341	27.812.1010.2043.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	12.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	349	20.601.1011.1053.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Fan	47.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	392	20.605.1011.2049.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Fan	2.030,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	495	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	6.996,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	532	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	15.500,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	922	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 621
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		300 009	Atencao Primária - Estado			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
	782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	35.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
	77	04.122.1015.2014.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO		
	85	04.122.1014.1007.0000	Modernização da Administração Municipal	-21.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	86	04.122.1014.1009.0000	Modernização da Administração Municipal	-21.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	89	04.122.1015.2012.0000	Suporte Administrativo	-5.628,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
	163	12.361.1001.1021.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	201	12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	231	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-56.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	05	02	FUNDEB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	02	FUNDEB					
	275	12.361.1001.2038.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-60.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	540	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		252 001	FUNDEB 30%					
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA					
	290	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-5.000,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO					
	335	27.812.1010.2040.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	-12.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
	353	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-10.000,00				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	354	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-1.000,00				
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	355	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	356	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-1.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	371	20.605.1011.1056.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-9.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	386	20.605.1011.2049.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-2.030,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	396	20.605.1013.2047.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-6.868,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	07	03	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
	419	23.691.1013.2052.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	483	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 621
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		300 009	Atencao Primária - Estado			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
	857	26.782.1013.1075.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	861	26.782.1013.1075.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	862	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00		
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	864	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
	870	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

-397.026,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal